



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA N.º 2

Acta da reunião extraordinária da Assembleia Municipal das Velas, realizada no dia 18 de Novembro do ano 2005:-----

---- Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, pelas vinte horas, reuniu-se a Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. – Indicação dos Líderes dos Grupos Municipais.-----
2. – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Menores.-----
3. – Eleição de três membros da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia -----
4. – Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para Comissão Municipal de Trânsito. -----
5. – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal das Velas para o Conselho de Ilha.-----
6. – Eleição de um Presidente da Junta para participar no Congresso Nacional de Municípios Portugueses e respectivo suplente.-----
7. - Fixação da Taxa do IMI.-----
8. – Autorização para delegação de competências nas Juntas de Freguesia nomeadamente as previstas nas alíneas a), b), c), d), f), g) e h) do n.º 2 e n.ºs 3 e 4, todos do artigo 66.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Iniciada a sessão foram empossadas nas suas funções como membros desta Assembleia as Sr.as. Maria Adelaide Ferreira da Silveira Gambão e Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, conforme Auto de Tomada de Posse que se anexa a esta Acta.-----

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: José Gaspar Amaral Pereira, Rui Jorge Teixeira Moreira, Manuel Fernandes Lopes Ávila, Maria Adelaide Ferreira da Silveira Gambão, António Oldemiro das Neves Pedroso,

Adriano Manuel de Oliveira Cabral, João Manuel Estrela Maciel, Abel Jorge Igrejas Moreira, José Luís Dias Bettencourt, José Manuel Soares de Matos, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Leonel Rodrigues dos Ramos, Manuel da Costa Mendonça, Dário Trajano da Silva Almada, Vasco Fernandes de Matos, Fátima de Lourdes Bettencourt Amarante, Honorato Manuel Bettencourt da Silveira e Raúl António Cordeiro Brasil. Não compareceram a esta sessão os membros Manuel Soares da Silveira e Virginio Manuel Fonseca da Silveira, tendo justificado as suas faltas ao abrigo do artigo 53, n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, tendo sido substituídos pelos Senhores Francisco Almerindo Pedroso dos Reis e António Jorge Vitorino Teixeira, uma vez que Adriano Manuel da Silveira Brasil e Carlos Jorge Bettencourt da Silveira que estavam na sequência de candidatos na lista do Partido Socialista, justificaram as suas ausências e Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Freguesia dos Rosais se fez representar pelo Tesoureiro da mesma, Sr. Isidro Bettencourt Pereira.-----

----- Foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia leu toda a correspondência recebida.-----

----- Iniciado o período da Ordem do Dia e em referência ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, Indicação dos Líderes dos Grupos Municipais, foi indicado pelo Grupo Municipal do P.S.D., como líder Honorato Manuel Bettencourt da Silveira e vice-líder, Fátima de Lourdes Bettencourt Amarante, pelo P.S., como líder Manuel Soares Silveira e vice-líder, Virginio Manuel Fonseca da Silveira, pelo C.D.S./P.P., como líder Abel Jorge Igrejas Moreira e vice-líder, Luís Virgílio de Sousa da Silveira.-----

----- Foi apresentada á Mesa pelo Grupo Municipal do P.S.D. uma proposta para que as votações fossem por lista e Escrutínio Secreto.-----

----- Posta à votação, foi esta aprovada por unanimidade.-----

----- Em relação ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, nomeação de quatro membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Menores, foi apresentada pelo Grupo Municipal do P.S.D. uma lista que foi aprovada por unanimidade, sendo os elementos a fazerem parte da Comissão restrita, efectivo, Fátima de Lourdes Bettencourt Amarante, suplente, Paula Maria Bettencourt Sequeira

Amarante. Para a Comissão Alargada, José Luís Dias Bettencourt, Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Maria Adelaide Ferreira da Silveira Gambão.-----

----- No ponto três da Ordem de Trabalhos, Eleição de três membros da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia, foi apresentada pelo Grupo Municipal do P.S.D. uma lista que foi aprovada por unanimidade, sendo os elementos eleitos António Oldemiro das Neves Pedroso, Abel Jorge Igrejas Moreira e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

----- Iniciado o ponto quatro da Ordem de Trabalhos, Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para Comissão Municipal de Trânsito, foi apresentada pelo Grupo Municipal do P.S.D. uma lista que foi aprovada por unanimidade, tendo sido eleitos João Manuel Estrela Maciel e Virginio Manuel Fonseca da Silveira.-----

----- Em referência ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos, Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal das Velas para o Conselho de Ilha, foi apresentada pelo Grupo Municipal do P.S.D. uma lista que foi aprovada por unanimidade, constituída pelos membros Manuel Fernandes Lopes Ávila, Honorato Manuel Bettencourt da Silveira, Abel Jorge Igrejas Moreira e Vasco Fernandes de Matos.-----

----- No ponto seis da Ordem de Trabalhos, Eleição de um Presidente de Junta e respectivo suplente, para participar no XV Congresso Nacional dos Municípios Portugueses, a realizar no dia 09 e 10 de Dezembro de 2005 na cidade do Porto, foi apresentada pelo Grupo Municipal do P.S.D. uma lista que aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 6 (seis) contra, sendo eleitos, como efectivo, Raúl António Cordeiro Brasil, Presidente da Freguesia da Urzelina e suplente, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Freguesia dos Rosais.-----

----- O ponto sete da Convocatória, Fixação da Taxa do IMI, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Executivo Camarário que estabelece a fixação da taxa de 0,8% sobre Prédios Rústicos, 0,7% sobre Prédios Urbanos e 0,4% sobre Prédios Urbanos, avaliados nos termos do CIMI.-----

----- O ponto oito e último da Ordem de Trabalhos, Autorização para delegação de competências nas Juntas de Freguesia nomeadamente as previstas nas alíneas a), b), c), d), f), g) e h) do n.º 2 e n.ºs 3 e 4, todos do artigo 66.º da Lei 169/99, de 18 de

